



# PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

## DECRETO EXECUTIVO Nº 114, DE 09 DE ABRIL DE 2020.

Recepçiona o Decreto Estadual nº 55.177, de 08 de Abril de 2020, que altera o Decreto nº 55.154, de 1º de Abril de 2020, que reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), e dá outras providências.

**CLAIRTON CARBONI**, Prefeito do Município de Tenente Portela/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere os art. 70, incisos VI e VII a Lei Orgânica do Município:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica recepcionado e adotado no âmbito do Município de Tenente Portela/RS, o Decreto Estadual nº 55.177, de 08 de Abril de 2020, e suas alterações posteriores, que altera o Decreto nº 55.154, de 1º de Abril de 2020, que reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), e dá outras providências, conforme anexo, normas, critérios e procedimentos a serem observados pelo Poder Público local, pelas pessoas físicas e jurídicas do Município, devendo ser consideradas as adequações de nomenclaturas inerentes à competência de esfera municipal.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário, mantidas, no entanto, todas as normas instituídas pelo Decreto nº 094 de 1º de Abril de 2020, do Município de Tenente Portela/RS e Decreto Estadual nº 55.154, de 1º de Abril de 2020, e alterações posteriores do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, aos 09 de Abril de 2020.

**CLAIRTON CARBONI**  
Prefeito de Tenente Portela/RS

Registre-se e Publique-se:

Em 09 de Abril de 2020.

**Adriane Cristina Schossler Morais,**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.